



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 299-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no Ofício nº 178/2013, do Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral;

Considerando que nos dias 15, 16 e 17 de julho do corrente ano, haverá mudança de endereço do Protocolo Judiciário, do 1º andar do Edifício do Palácio da Justiça para o piso SL do edifício Essenfelder, Sede Mauá;

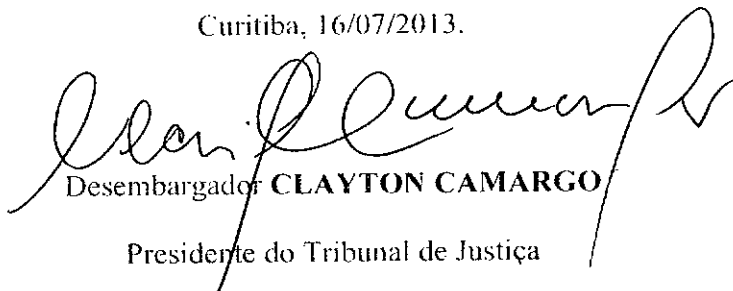
Considerando o volume expressivo de autos e expedientes a serem transferidos,

R E S O L V E

Suspender os prazos processuais, no 2º Grau de Jurisdição, no dia 17 de julho do ano em curso, ressalvados os feitos comprovadamente urgentes, os quais serão atendidos no posto existente no 1º andar do Palácio da Justiça.

O plantão judiciário funcionará normalmente a partir das 18:00 horas.

Curitiba, 16/07/2013.


Desembargador **CLAYTON CAMARGO**
Presidente do Tribunal de Justiça